



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.128, DE 18 DE JULHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.606, de 18 de maio de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.919, de 7 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 970 - 120200 - 1030110012728 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000042.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 2021.064.33267, conforme Resolução SS nº 159, de 20 de outubro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.